

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2003  
(Do Sr. EDSON DUARTE)**

*Solicita informações à Sra. Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, sobre pesquisas feitas pela Embrapa sem autorização dos órgãos competentes.*

Senhor Presidente

Requeremos a Vossa Excelência, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, em meio digital (disquete), ou, em último caso, em forma de texto impresso, as informações sobre pesquisas realizadas pela Embrapa sem a devida autorização dos órgãos competentes.

Conforme reportagem da revista “Istoé-Dinheiro”, edição de 29/10 de 2003, a Embrapa teria feito pesquisas para o desenvolvimento de transgênicos sem autorização oficial. Um dos seus funcionários, o chefe da Embrapa-Cenargen, chega a afirmar na reportagem que “quando a Justiça proibiu a pesquisa, em 2000, ele mandou que os cientistas não obedecessem a legislação e afirma: ‘fizemos por baixo do pano’. Daí indagamos:

- 1. Que pesquisas com transgênicos foram solicitadas a este Ministério pela Embrapa? (Solicitamos cópias dos pedidos)**
- 2. Que pesquisas com transgênicos foram autorizadas por este Ministério à Embrapa? (Solicitamos cópias dessas autorizações)**
- 3. O Ministério do Meio Ambiente está acompanhando todas as pesquisas solicitadas pela Embrapa relativas aos transgênicos?**
- 4. O Ministério do Meio Ambiente acompanhou as pesquisas desenvolvidas pela Embrapa relativas ao desenvolvimento de plantas transgênicas para a produção de fármacos? Em caso positivo, que avaliações faz destas pesquisas? Aonde foram feitas estas pesquisas e quais os pesquisadores envolvidos? Que cuidados de biossegurança foram adotados pelos pesquisadores? (solicitamos cópia de documentos confirmando tais cuidados)**
- 5. Considerando, como diz a reportagem, que as pesquisas foram realizadas sem o aval do Ministério do Meio Ambiente e da CTNBio, que providências serão adotadas para o caso, considerando que há uma infração à lei?**

Sala das Sessões, novembro de 2003

**EDSON DUARTE  
Deputado Federal (PV-BA)**